



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Gabinete do Prefeito

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10073 - MANOEL SILVA MONTEIRO NETO

EMPENHO	:	21100002
C.P.F./C.N.P.J	:	050.671.823-93
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	02 - Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÃO	:	04 122 0003 2.002 3.3.90.14.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 2.000,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 21100002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Gabinete do Prefeito
Exercício de 2024

Data: 21/10/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... MANOEL SILVA MONTEIRO NETO
Endereço.. Esperantinópolis-MA
C.P.F..... 050.671.823-93
Banco..... 001 Agência: 1313-7 c/c.: 74.212-0

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 02. Gabinete do Prefeito
Func.programática 04 122 0003 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.15 Diárias no país
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
2.000,00	2.000,00	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com a CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SR. MANOEL SILVA MONTEIRO NETO, ASSESSOR DESTA MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR VIAGEM À CIDADE DE BRASÍLIA-MA, PARA RESOLVER DEMANDAS JURÍDICAS.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD	010741 DIÁRIA	1.000,00	2.000,00

Bom Lugar, 21 de Outubro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

ANA JAINE ALMEIDA DE MOURA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 21100005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Gabinete do Prefeito
Exercício de 2024

DATA: 21/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 21100002 VALOR..... R\$ 2.000,00
DATA DO EMPENHO... 21/10/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... MANOEL SILVA MONTEIRO NETO
Endereço.. Esperantinópolis-MA
C.P.F..... 050.671.823-93
Banco..... 001 Agência: 1313-7 C/C.: 74.212-0

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 02. Gabinete do Prefeito
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete
do Prefeito.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.15 Diárias no país
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2,0000	UNIDAD	DIÁRIA	1.000,00	2.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.000,00
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A DIÁRIA CIVIL.

Bom Lugar, 21 de Outubro de 2024.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.02. Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.15 Diárias no país
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 21100002	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 2.000,00	TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -
DATA DO EMPENHO... 21/10/2024	MODALIDADE..... ordinário	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 2.000,00	VALOR PAGO..... R\$ 2.000,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
21/10/2024	21100005	2.000,00
		PAGAMENTO ATUAL
		2.000,00
		NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

ANA JAINE ALMEIDA DE MOURA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 23100002, de 23/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.222-X (ICMS)		2.000,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) referente a A CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA O SR. MANOEL SILVA MONTEIRO NETO, ASSESSOR DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR VIAGEM À CIDADE DE BRASÍLIA-MA, PARA RESOLVER DEMANDAS JURÍDICAS. (PGTO REF A DIÁRIA CIVIL.)

Bom Lugar, 23 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... MANOEL SILVA MONTEIRO NETO
Endereço.. Esperantinópolis-MA
C.P.F..... 050.671.823-93
Banco..... 001 Agência: 1313-7 c/c.: 74.212-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
~~C.N.P.J.: 01.611.400/020-04~~



Memorando nº 83/2024

Bom Lugar – MA, 21 de outubro de 2024.

A

Ilma. Sr

Auterli Araújo Silva

Sec. Finanças da Prefeitura Municipal

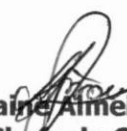
Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 02 (duas) diárias para o Sr. Manoel Silva Monteiro Neto, Assessor jurídico do Gabinete da Prefeita, para custear viagem a cidade a de Brasília-DF, afim de resolver demandas Jurídicas deste município.

Atenciosamente,


Ana Jaíne Almeida de Moura
Chefe de Gabinete
CPF: 045.357.203-04
Port: 021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/020-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Nº: 83
--	--------------------------------	-----------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Manoel Silva Monteiro Neto	CPF: 029.774.823-85
Lotação: Gabinete da prefeita	Cargo / Função: Assessor Jurídico

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem	Resolver demandas Jurídicas deste município.		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á Brasília-DF Brasília-DF á Bom Lugar-MA	23/10/2024	24/10/2024	avião

VALORES SOLICITADOS					
Valor das Diárias.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
02	1.000,00	2.000,00		avião	2.000,00

Local e data	Requerente
BOM LUGAR – MA	Manoel Silva Monteiro Neto
21 de outubro de 2024	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/020-04



DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Manoel Silva Monteiro Neto		CPF: 029.774.823-85
Agência: 1313-7	Conta corrente: 74.212-0	
Valor: 2.000,00	Banco do Brasil	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 21/10/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Manoel Silva Monteiro Neto, acima citado 02 (duas) diárias, para deslocamento a Cidade de Brasília-DF, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/020-04



PORTARIA Nº 83/2024, 21 de outubro de 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Manoel Silva Monteiro Neto, Assessor jurídico do Gabinete da Prefeita, para custear viagem a cidade de Brasília-DF, afim de resolver demandas Jurídicas deste município.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em, 21 de outubro de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.544.483-90
PORT.007



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 21100005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	Manoel Silva Monteiro Neto
Valor R\$	2.000,00
Processo nº	21100005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias N° 83/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

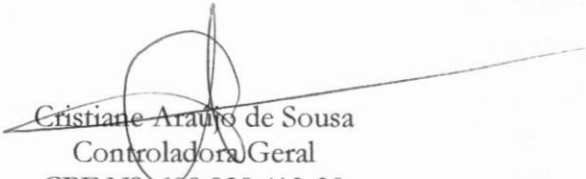
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 21 de outubro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



Emissão de comprovantes

G3332611468704691
26/03/2025 11:49:45

23/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:36:49
052800528 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMBL-ICMS
AGENCIA: 0528-2 CONTA: 34.222-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/10/2024
NR. DOCUMENTO	551.313.000.074.212
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MANOEL SILVA MONTEIRO NT
AGENCIA: 1313-7 CONTA: 74.212-0
NR. DOCUMENTO 550.528.000.034.222
=====

NR.AUTENTICACAO	2.B27.8F8.EA0.514.DF8
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JF188055 BRUNNO LIMA RIBEIRO.